

Proc. 10.422/36

AC/BB

36

VISTOS E RELATADOS os autos dos processos em que o Syndicato dos Ferroviários da Companhia Mogiana solicita revogação do accordão de 19 de Setembro de 1935, proferido por este Conselho com objectivo de amparar a situação económica-financeira (da Caixa e) tanto desta Caixa, como de outras que se encontram em situação idêntica:

Considerando que não é aconselhável nenhuma modificação, visto como, neste curto espaço de tempo, não se teria alterado a situação financeira da Caixa;

Considerando mais que o E. Conselho, dirigiu-se, por intermédio do Sr. Presidente, ao Sr. Ministro do Trabalho, propondo medidas radicais, exactamente com respeito à concessão de aposentadorias ordinárias;

Considerando, que perdura, ainda, a mesma situação que motivou a providência contida no Accordão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, manter o accordão em vigor, em face do parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano	Presidente em exercício
a) Carrão da Silva	Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 4-7-936